PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N° 14.150, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2018.

DEMITE SERVIDOR DE CARGO EFETIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DE NOVA VENÉCIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 64, inciso XXI, da Lei Orgânica Municipal, nos termos do inciso III, do art. 173,combinado com o inciso II do Art. 176, da Lei Municipal n° 2.021, de 20 de dezembro de 1994(Estatuto dos Servidores Públicos Municipais);

Considerando o relatório da Comissão de Inquérito Administrativo Disciplinar, nomeada pela Portaria n° 1.579, de 18 de junho de 2018, alterada pela Portaria n° 1760, de 07 de agosto de 2018, alterada pela Portaria n° 1873, de 19 de setembro de 2018 (Processo de Relato n° 500282, de 16 de maio de 2018);

DECRETA:

Art. 1° - Fica demitido o servidor efetivo Senhor **VALMIR SOBREIRO**, matrícula n° 068532 do cargo de Operador de Máquinas, Carreira VII, Classe N, localizado no Departamento de Limpeza Pública da Secretaria Municipal de Obras, dos Transportes e Urbanismo, deste Município.

Art. 2° - Fica decretado a incompatibilidade do servidor demitido para a investidura em cargo ou função municipal pelo período máximo de 5 (cinco) anos, conforme Art. 182, da Lei n° 2.021, de 20 de dezembro de 1994.

Art. 3° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO DE NOVA VENÉCIA, aos 13 dias do mês de dezembro de 2018.

Mário Sérgio Lubiana
Prefeito